

MOÇÃO
Nº. 007 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/23
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **INEIZE JOSEFA LOPES DA SILVA**, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário, em 14 de março de 2023.

Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Ineize, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Ineize morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’”
(João 11:25-26)

